

## Ata de Reunião do Conselho de Alimentação Escolar

Aos 08 dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 10 horas, no salão do Prédio Mais Educação, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Giovanna Sacchi Murer, Gisele Aparecida Valério, Mirian de Oliveira Favaretto, Fernanda Cristina da Costa Marchiori, Izaira Perobon Carvalho. Participaram também, a Sra Nathalia Naressi (Diretora do Departamento de Educação) e Andréa Teresa Rosim Coêlho (Nutricionista do Município). A reunião teve como Pauta:

- 1) Avaliação da entregas realizadas de acordo com determinação anterior (reunião 25 de maio);**
- 2) Aquisição de Alimentos com recursos do PNAE.**

Ao iniciar os trabalhos a Presidente Sra. Mirian de Oliveira Favaretto, se reportou ao primeiro ponto da pauta e ressaltou a importância da participação do CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na possibilidade da manutenção da alimentação oferecida aos educandos, mesmo diante da suspensão das aulas presenciais, destacando ainda que a participação do Conselho é relevante trabalho social gratuito.

Após os esclarecimentos necessários foi apresentada a relação dos alimentos retirados e entregues conforme definições fixadas na reunião de 25 de maio, sendo que a cesta entregue foi composta de: ARROZ, FUBÁ, AÇUCAR CRISTAL, ACHOCOLATADO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE MANDIOCA, FEIJÃO, MACARRÃO, ÓLEO, SAL, VINAGRE, MILHO EM CONSERVA, ERVILHA EM CONSERVA, BOLACHAS, SASSAMI (FRANGO) E DETERGENTE, e foram atendidas 61 famílias, conforme lista com as assinaturas de conferencia de retirada, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Governo do Estado.

Diante do que foi conversado na reunião anterior, com relação a possibilidade de aquisição de produtos de hortifruti e agricultura familiar, foi apresentado a relação de saldo de produtos ainda disponíveis para a compra, ficando definido que devem ser priorizados os seguintes alimentos: BATATA, CENOURA, BETERRABA, REPOLHO, CHEIRO VERDE, LARANJA, MAÇA E OVOS, para que desta forma a composição nutricional fique adequada.

Considerando que se tratam de produtos perecíveis, foi sugerido pela Diretora do Departamento que seja realizada uma pesquisa junto aos pais, para que manifestem o interesse na retirada dos produtos para que assim não haja desperdício de alimentos, ficando todos de acordo.

Ficou então estabelecido que as aquisições deste gênero alimentício será realizada de acordo com a legislação vigente com relação ao PNAE, onde foi acrescentada a autorização de entrega de produtos adquiridos com recurso do repasse

*[Handwritten signatures and initials]*

federal, conforme alteração trazida pela Lei 13.987/2020. O Conselho ficou a disposição e informo que realizará a fiscalização da compra e entrega.

Agradecendo a presença de todos foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada e rubricada por mim e por todos os presentes.

Santa Cruz da Conceição, 08 de junho de 2020.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*